



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

EDITAL

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUMBIARA - 2023



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Vieira Neto, Juiz Federal**, em 03/04/2023, às 15:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17808393** e o código CRC **9F683DC0**.

O Juiz Federal Dr. **Francisco Vieira Neto**, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Itumbiara/GO, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Provimento Coger nº 10126799, de 19.4.2020, do e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pela Portaria nº 332, de 30/03/2010, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Goiás, e considerando o que consta dos autos do Processo nº 0001249-53.2023.4.01.8006, do Protocolo Administrativo,

RESOLVE:

RETIFICAR o Edital DISUB/IUB n. 17787227, de 31.03.2023, que torna pública o VI Processo Seletivo de Estudantes para Estágio na Área do Direito - Justiça Federal de 1º Grau em Goiás - Subseção Judiciária de Itumbiara, devendo constar conforme a seguir:

1) No Item I, b): Onde se lê: "A seleção será realizada em duas etapas, análise de histórico escolar (H. E) e prova escrita, com 10 (dez) questões objetivas e 1 (uma) questão subjetiva" Leia-se: "A seleção será realizada em duas etapas: análise de histórico escolar (H. E) e prova escrita, com 20 (vinte) questões objetivas e 1 (uma) questão subjetiva"

2) No Item IV, 2, a): Onde se lê: "A prova escrita será realizada presencialmente e constará de 10 (dez) questões objetivas". Leia-se: "A prova escrita será realizada presencialmente e constará de 20 (vinte) questões objetivas"

3) No IV, 2, d): Onde se lê: "A parte referente às questões objetivas constará de um caderno com 10 (dez) questões, com base no conteúdo programático "Anexo I - Conteúdo Programático" deste Edital, valendo 1,0 (um) ponto cada, perfazendo a nota máxima 10 (dez) pontos". Leia-se: "A parte referente às questões objetivas constará de um caderno com 20 (vinte) questões, com base no conteúdo programático "Anexo I - Conteúdo Programático" deste Edital, valendo 0,5 (meio) ponto cada, perfazendo a nota máxima 10 (dez) pontos".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)
FRANCISCO VIEIRA NETO
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Itumbiara

Av. João Paulo II, 185 - Bairro Ernestina Borges de Andrade - CEP 75528-370 - Itumbiara - GO - www.trf1.jus.br/sjgo/
0001249-53.2023.4.01.8006

17808393v9